



by
14
AR.
AR
AR
AR

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES

ATA N.º 21 – 17.11.2015

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião ordinária**, nas instalações sitas na Av. 25 de Abril, 22 –A, Pontinha.-----

◇ **Presenças:**-----

Presidente: Corália Viçoso Conceição Afonso Rodrigues
Secretário: Rui Manuel Andrade Teixeira
Tesoureiro: António dos Santos Rodrigues
Vogal: Albertina Jesus Nunes Pires
Vogal: Alberto Manuel de Lima Barreiro
Vogal: Cristina Maria Guerreiro Silvestre
Vogal: Francisco José Carvalho Rana

◇ **Ausências:**

A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 40, de 16 de Dezembro 2014, pelas 18h00.-----

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO PRÉVIO:

PONTO UM: Aprovação da ata nº 20 da Reunião de Junta de 03-11-2015.

PONTO DOIS: Ratificação do pedido de Estatuto de Trabalhador- Estudante – Ana Paula A. Pereira da Silva.

PONTO TRÊS: 13ª Alteração Orçamental aos Doc. Previsionais de 2015.

PONTO QUATRO: Autorização de despesa referente a salários - novembro 2015.

PONTO DE INFORMAÇÕES

PONTO PRÉVIO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AP' and 'AR'.

PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº 20 DA REUNIÃO DE JUNTA PÚBLICA DE 03-11-2015.

Foi a ata.

Aprovada por unanimidade.

PONTO DOIS: RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ESTATUTO DE TRABALHADOR ESTUDANTE – ANA PAULA A. PEREIRA DA SILVA

PROPOSTA N.º 1

A 28 de outubro de 2015, a trabalhadora Ana Paula da Assunção Pereira da Silva, com a categoria de assistente técnico, afeta ao Gabinete de Apoio à Presidência, requereu o estatuto de trabalhador-estudante, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do art.º 4 da LGTFP, que remete para o Código do Trabalho, conforme requerimento registado com o n.º 6136/2015 e Certidão de matrícula, que ora se juntam como ANEXO I e que faz parte integrante da presente proposta.

De acordo com o art.º 89 e seguintes do Código do Trabalho, considera-se trabalhador-estudante o trabalhador que frequenta qualquer nível de educação escolar. A manutenção do estatuto trabalhador-estudante depende de aproveitamento escolar do ano lectivo anterior, que deve ser comprovado no final de cada ano lectivo. O horário de trabalho de trabalhador-estudante deve, sempre que possível, ser ajustado de modo a permitir a frequência das aulas e a deslocação para o estabelecimento de ensino. Prevê também ao trabalhador-estudante faltar justificadamente por motivo de prestação de provas de avaliação, não podendo exceder 4 dias por disciplina em cada ano lectivo.

O trabalhador-estudante deve comprovar a sua condição de estudante, apresentando o horário das actividades educativas a frequentar, que se junta como ANEXO II.

Assim, de acordo com a alínea c) do n.º 3 do art.º 90 e do n.º 1 do art.º 94 do CT, veio a requerente solicitar que lhe seja atribuído estatuto de trabalhador-estudante bem como o ajuste de horário às 2.ª, 3.ª e 5.ª, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.

Nesta medida, propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a junta de freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões aprove o pedido nos termos formulados pela trabalhadora.

Aprovada por unanimidade.



by
AR
L.
B

PONTO TRÊS: 13.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AOS DOC. PREVISIONAIS DE 2015

PROPOSTA N.º 2

Nos termos da alínea b), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro propõe-se a apreciação da 13.ª Alteração Orçamental aos Documentos Previsionais de 2015, decorrente das informações apresentadas na Financeira para suprir necessidades dos serviços.

Os mapas anexos espelham todas as modificações feitas em PPA (13.ª alteração) e PPI (12.ª alteração) e o seu reflexo no Orçamento de Despesa.

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO QUATRO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA REFERENTE A SALÁRIOS – NOVEMBRO 2015

PROPOSTA N.º 3

Ao abrigo da alínea h), n.º 1 do art.º 18º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com a deliberação da reunião de junta de 21 de outubro de 2013, e de acordo com a informação em anexo será efetuada em novembro de 2015, transferências para as contas dos eleitos, e trabalhadores, relativas aos pagamentos mensais devidos aos mesmos.

Assim, proponho a autorização da despesa abaixo discriminada:

MÊS DE PAGAMENTO	DIA DE PAGAMENTO	TOTAL
novembro	20.11.2015	47.941,89

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO INFORMAÇÕES

Vogal Alberto Barreiro:

Informou da realização do Fórum Comerciantes dia 20 às 18h30, e da inauguração da iluminação da Árvore de Natal na Pontinha e do Moinho da Laureana em Famões.

Vogal Francisco Rana:

Informou que a Gala do Desporto correu muito bem, deixa um agradecimento a todos os que colaboraram na iniciativa, e pede para ser feito um agradecimento por escrito às entidades intervenientes nesta iniciativa.

Vogal Rui Teixeira:

Informou que a peça de teatro correu bem, teve muito público e que se deve fazer um agradecimento à Sociedade Musical Odivelense.

Vogal Cristina Silvestre:

Informou que a recolha de alimentos que se realizou no Pingo Doce e Intermarché de Famões correu bem, e pede para ser feito um agradecimento a todos os que colaboraram na recolha.



Handwritten initials: M, bf

Foi encerrada a reunião, pelas 20h00, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,

Handwritten signature of Corália Rodrigues

Corália Rodrigues

O SECRETARIO,

Handwritten signature of Rui Teixeira

Rui Teixeira

TESOUREIRO

António Rodrigues

A VOGAL,

Handwritten signature of Albertina Pires

Albertina Pires

O VOGAL,

Handwritten signature of Alberto Barreiro

Alberto Barreiro

A VOGAL,

Handwritten signature of Cristina Silvestre

Cristina Silvestre

O VOGAL,

Handwritten signature of Francisco Rana

Francisco Rana

/AC